

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Brocesso licitatorio

Ano: 2011

Modalidade Broc. Administrativo: 007/2011.

Dispensa: 006/2011

Divisão de Administração



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2011 DISPENSA 006/2011

Processo Administrativo de Contratação Número: 007/2011

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 006/2011

Data do Processo: 01 de setembro de 2011

HISTÓRICO

A(o) Contratada(o) se compromete a prestar serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: **01.02.01.031.0001.4004.3390-36** — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

01.02.01.031.0001.4004.3390-39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica.

Responsáveis:

JOSE GERALDO DO CARMO - Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO - Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, JOSÉ GERALDO DO CARMO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 149/2011 certifico que ao primeiro dia do mês de setembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura:



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2011

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Redute, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) José Geraldo do Carmo Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira Vice-Presidente
- 3) Eduardo Romeiro Secretário

Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Reduto; 03 de janeiro de 2011.

Marcos Delamar Hott

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 004
DATA 03 /01 /204
MORARIO \$6:00

LOGICA DO RINCOMÁRIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 2011. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara





Câmara Municipal – Reduto (MG) Comissão Permanente de Licitação

Governador Valadares, 02 de setembro de 2011.

Em atendimento ao pedido formulado, informamos cotação para prestação de serviços Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios, 2008, 2009 e 2010, nesta casa legislativa.

Enviaremos profissionais habilitados para atendimento do contratado na sede desta Autarquia Municipal.

Estimamos um valor global de 3.484,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pago em uma única parcela.

Validade da Proposta: 60 dias.

Todas as despesas com impostos, mão-de-obra, fretes, seguros, quando for o caso, e quaisquer outras que incidam sobre o valor do objeto licitado será por conta do contratado.

Sendo só, atenciosamente.

AGNUS ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Adeildo Rodrigues Costa **Sócio-administrador** CNPJ. 09.375.217/0001-50





À Câmara Municipal de Reduto Comissão Permanente de Licitação

Proposta

Através desta, venho lhes enviar, com o objetivo de fechamento de contrato para prestação de serviços de Liberação do SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 desta casa legislativa.

O valor global em relação a esta prestação de serviços será de R\$ 2.300,00, (dois mil e trezentos reais) podendo ser pago em uma única parcela.

Por verdade afirmo a presente;

CÁSSIO DARLLHO CHAVES DIAS

CPF: 039.219.666-20

Telefones 31.8757-1121

darilhodias@yahoo.com.br



Proposta

A empresa acima vem por meio desta propor preço para executar os serviços de: LIBERAÇÃO DO SISTN (SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS, DOS EXERCÍCIOS 2008, 2009 E 2010, DESTA CASA LEGISLATIVA.

O preço proposto para o serviço é de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), pagos em 02 (duas) parcelas iguais mensais de R\$ 1.660,00 (hum mil e seiscentos e sessenta reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir desta.

Manhuaçu, 02 de setembro de 2011.

AJ Assessoria e Planejamento Administrativo

CNPJ: 13.788.340/0001-70 Josué Guedes da Silva CPF: 040.714.896-50



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Antônio Pansute Junior, contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente à prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, com valor orçado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2011, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4004.3390 - 36 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física e 01.02.01.031.0001.4004.3390-39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 02 de Setembro de 2011.

Antônio Pansute Junior

CRC: 62.694.
Antônio Pansute Júnier
CPF1788.878.106-30
M - 5.385.537
CRC/MG.62694



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação referente a prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 05 de setembro de 2011.

Elane Moreira Rodrigues Emerick



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2011

Tendo em vista a solicitação feita pelo ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr. MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer,

Reduto, 05 de Setembro de 2011.

ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 17:20 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011.

> JOSÉ GERALDO DO CARMO Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 06 de setembro de 2011.

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO Controlador / Controle Interno



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 149/2011, determino a remessa do processo administrativo nº: 007/2011, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 06 de setembro de 2011.

JOSÉ GERALDO DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº: 007/2011 no Gabinete do Presidente em 06/09/2011.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, <u>ADJUDICO</u> como vencedor do presente processo, o Sr. CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS para contratação referente a prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, de acordo com as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 08 de setembro de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT Presidente



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 007/2011

Homologo o resultado do presente Processo, que declaro como vencedor do presente processo, o Sr. CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 08 de setembro de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente



Curriculum Vitae

Cássio Darilho Chaves Dias

CURRICULUM VITAE



1 - IDENTIDADE PESSOAL

1.1 - Nome Completo: Cássio Darilho Chaves Dias

1.2 - Endereço: Rua Oreto de Paula Rodrigues, 39 - Exposição, Matipó/MG

1.3 - Fone: 31-8757-1121

1.4 - Data De Nascimento: 20/11/1979

1.5 - Naturalidade: Ponte Nova/MG

1.6 - Nacionalidade: Brasileira

1.7 - Estado Civil: Solteiro

1.8 - Profissão: Contabilista

1.9 - Filiação: José Geraldo Dias Paes e Maria das Dores Chaves Dias

2 - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

2.1 - Carteira De Identidade: - MG-10.898.819 SSP/MG

2.2- C.P.F.: 039.219.666-20

2.3 - PIS: 1.900.372.122-2

2.4 - CRC/MG: 81.586/O-7

3 - Graduação

3.2 - Curso: Superior Completo

Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas me responsabilizo.

Matipó/MG, 12 de setembro de 2011.

Cássio Darilho Chaves Dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

No de Inscrição

Data do Nascimento

039219666-20

20/11/79

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTIO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/11/96



NO M. O. MG-10.898.819 EXPEDIÇÃO 20/08/1994 CASSID DARILHO CHAVES DIAS JOSE GERALDO DIAS PAES MARIA DAS DORES CHAVES DIAS PONTE NOVA-MG 20/11/1979 DOS DE GEMNASC. LV-29 FL-270V MATIFO-MG PTT-1542

NATURALIDADE

PONTE NOVA-MG

MG-10.898.819 SSP-MG

FACULDADE DE C GERENCIAIS DE MANHUAGU

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TODO O TERRITÓRIO

EM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

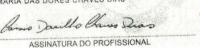
CATEGORIA CONTADOR

Nº DO REGISTRO MG-081586/O-7

NOME

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

JOSE GERALDO DIAS PAES MARIA DAS DORES CHAVES DIAS





termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos

NACIONALIDADE

039.219.666-20

BRASILEIRA

CDE

BACHAREL EM CIÉNCIAS CONTABEIS

NASCIMENTO

20/11/1979

DIPLOMAÇÃO

17/01/2008

TITULO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2010

TELN 9 7 116 DE 29/08/83 N. D. G. (1) B. (1)

CONFERE CON . CIP, LINAL COMISSÃO DE ...CITAÇÃO

BANDODO BRASIL

Comprovante de Inscrição - CI

v 4

21.23.2001

1.900.372.122-2

GASSAO DARILHO CHAVES DIAS

MARIA DAS DORESTCHAVES DIAS ******

/álido sumente com a apresentação do documento de identificação.

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS R ORETO P RODRIGUES 39 MATIPO / MG (AG: 114)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica

Roteiro: 13-114-016-6901 Nº do Medidor: 486984

0

Referência: AGO/2011 Emissão: 24/08/2011

Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A

Praça Rui Barbosa, 80 - Centro Cataguases / MG - CEP 36770 907 CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056 022 0107

Identificador para Débito Automático:00006619704

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR 1/661970-4

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social (Baixa Renda).

Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 032 0196 ou vá até uma das agências de atendimento, tendo em mãos RG, CPF e o número do

benefício. Os prazos para manutenção do benefício variam de acordo com a média móvel, que pode ser verificada no campo

"ATENCÃO" abaixo. Caso sua média móvel for superior a 40 kWh e se até 01/09/2011 você não se cadastrar, o benefício

Nota Fiscal/Conta de E

N° 287584

garantaran bar dada Santaran bardada		06/2011	- Conjunto Matipó	
MENSAL	5,1	0,12	NOMINAL	127
TRIMESTRAL	10,2		CONTRATADA	
ANUAL MENSAL	20,3	1,00	LIMITE INFERIOR	116
TRIMESTRAL	7.0	1,00	LIMITE SUPERIOR	133
ANUAL	14,0			
IIC	2.9	0.12		

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

AGO/2011

26/08/2011

R ORETO PRODRIGUES 39

MATIPO CNPJ/CPF 3921966620 22/09/2011

Faturas em atraso

JUL/2011	87
JUN/2011	60
MAI/2011	69
ABR/2011	74
MAR/2011	84
FEV/2011	69
JAN/2011	83
DEZ/2010	82
NOV/2010	79
OUT/2010	63
SET/2010	76
AGO/2010	75

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 19/08/2011 PAGAS. **OBRIGADO!**

22/07/11 10065 23/08/11 10155

261

AVISO IMPORTANTE:

será suspenso. Figue atento.

90 32

Descrição Quantidade Preço kWh Valor (R\$) FORNECIMENTO DE ENERGIA 30 0.15814 4.74 FORNECIMENTO DE ENERGIA 0.27107 16,26 CONFERE COM CIP GINAL 9,84

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 75 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMO	8,04	26,07
COMPRA DE ENERGIA	8,63	27,98
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,24	4,02
ENCARGOS SETORIAIS	2,26	7,33
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	10,67	34,60
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	30,84	100,00

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2011): R\$ 7,20

- Isento de ICMS, conforme item 79a, do Anexo I, Art. 6º do Decreto ICMS/MG Nº43.080
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18.87
- Sua média móvel esse mês foi de 76kWh.
- LEITURA CONFIRMADA

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	0,00	ISENTO	0,00
PIS	VALOR (R\$)	COLING	VALOR (R\$)
	0,14	COFINS	0.69

2d4f.49c1.d6f7.3487.a703.998a.4d82.d57a

VENCIMENTO

17/09/2011

TOTAL A PAGAR

R\$ 30.84



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta

de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa.

Data do início do contrato: 08/09/2011

Valor Global do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4004.3390 - 36 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JØSÉ GERALDO DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 006/2011

A CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS Rua Oreto P. Rodrigues, nº. 39, Exposição, Matipó – MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG, 08 de setembro de 2011

MARCOS DELAMAR HOTT Presidente



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2011

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 007/2011.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 08 de setembro de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Cássio Darilho Chaves Dias, tendo como objeto a contratação de profissional para Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados), dos exercícios 2008, 2009 e 2010, desta casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. MARCOS DELAMAR HOTT, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. Cássio Darilho Chaves Dias, brasileiro, solteiro, residente na Rua Oreto Paula Rodrigues, nº. 39, bairro: Exposição na cidade de Matipó, Minas Gerais, portador do CPF nº 039.219.666-20, C.I nº MG-10.898.819, doravante denominado CONTRATADO, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O Contratado se compromete a prestar serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), junto a Caixa Econômica Federal, referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010 desta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá inicio em 08 de setembro de 2011, com duração até 60 dias, conforme descrito no objeto, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo pago em parcela única, mediante RPA (recibo de pagamento autônomo) e comprovação da homologação dos serviços contábeis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação (ões) nº. 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - ADITIVO - Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos servicos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuacu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 08 de setembro de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS

CPF: 039.219.666-20

Testemunhas:

Mome: CPF: 016 675 536 23